



PARECER

Nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local) o Fiscal Único emite parecer favorável no sentido de a Administração da **AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.**, contrair um financiamento bancário junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, de caráter de longo prazo, no valor de 7.500.000,00 €, na modalidade de taxa variável, nas condições expressas na “*Ficha Técnica para Financiamento Bancário de LP até EUR 7.500.000,00*”.

Este Financiamento tem como objetivo, a cobertura do investimento em curso, nos termos e condições definidos no Plano Plurianual de Investimentos do Orçamento aprovado para o Ano 2026.

Lisboa, 3 de junho de 2026

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
Representada por João António Carvalho Careca, ROC n.º 849

